

REGULAMENTO DE SORTEIO

TECNOTEXTIL BRASIL - FEBRATEXTIL - FINTT E BONÉ SHOW 2017

1. OBJETO

O presente regulamento tem como objeto estabelecer as normas para a premiação de 01 (uma) pessoa (sorteado), com passagens ida e volta* à cidade de Fortaleza/CE, com hospedagem** em apartamento single, nesta cidade, entre os dias 03 e 06/10/2017, período em que será realizada a feira Maquintex, Signs Nordeste e Femicc.

* Origem: somente capitais. ** Hospedagem: somente diárias, consumo extra é responsabilidade do hóspede.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do sorteio apenas pessoas físicas que mediante comprovação preenchem, **obrigatória e simultaneamente**, todos os seguintes requisitos:

- A. **Realize antecipadamente a sua inscrição** como visitante das feiras Tecnotextil Brasil, Febratextil, Fintt e Boné Show, através do site www.tecnotextilbrasil.com.br, até às 12h, do dia 24/04/2017;
- B. **Compareça a um dia da feira** Tecnotextil Brasil, Febratextil, Fintt e Boné Show, a serem realizadas entre os dias 25 e 28/04/2017, das 14h às 21h, no Pavilhão Oeste, do Anhembi, na cidade de São Paulo - SP;
- C. **Exerçam, comprovadamente, atividade profissional** em quaisquer dos setores abrangidos pelas feiras;
- D. Não poderão inscrever-se, concorrer, nem participar da promoção os empregados das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização deste sorteio, funcionários, executivos, diretores da promotora e/ou organizadora e entidades.
- E. A participação no sorteio é voluntária e gratuita, não havendo cobrança de qualquer espécie ou necessidade de qualquer desembolso ou compra por parte do visitante.

3. REALIZAÇÃO DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO SORTEADO

- A. O sorteio será realizado às 21h do dia 28/04/2017.
- B. A divulgação do nome do sorteado será realizada até o dia 05/05/2017 através do site da feira e Facebook e a organizadora entrará em contato por meio dos dados cadastrais informados pelo visitante momento da sua inscrição.

4. ENTREGA DO PRÊMIO

- A. O vencedor deverá comparecer em local pré-determinado pela organizadora, munido de RG original e documento que comprove a sua relação com as atividades profissionais de um dos setores abrangidos pelas feiras, tais como: carteira de estudante, cartão de visita, CTPS, contrato social ou outro que atenda a esta finalidade, a critério da organizadora.
- B. A organizadora após a conferência dos documentos realizará a entrega simbólica do prêmio.
- C. No caso de impossibilidade de comparecimento do sorteado ao local para entrega do prêmio simbólico, os documentos acima referidos poderão ser digitalizados e enviados para o e-mail comunicacao@fcm.com.br no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
- D. A organizadora enviará por e-mail até o dia 03/09/2017, os comprovantes da emissão das passagens aéreas e o voucher do hotel para o sorteado.
- E. O prêmio é pessoal e intransferível.
- F. Os sorteados não poderão remarcar a data das passagens, alterar o tipo de acomodação, tampouco requerer a substituição do valor do prêmio por dinheiro.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. A comprovação da visitação será feita através da verificação do banco de dados colhidos pelos leitores óticos localizados no acesso principal durante a realização das feiras.
- B. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organizadora.
- C. A organizadora não poderá ser responsabilizada por inscrições atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível o contato e/ou a entrega do prêmio.
- D. A organizadora não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do visitante.
- E. A participação neste sorteio implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.